



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 21 - 28 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2019)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no capítulo X - Das Disposições Finais, item 21, do Edital 01/2019, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo - Motorista: 62º

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.11, do Edital 01/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo - Técnico em Enfermagem: 004º (Ampla Concorrência)

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 14.8, do Edital 02/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo - Agente de Segurança Escolar: 001º (Ampla Concorrência)

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 28 de janeiro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento do cargo de Eletricista, Motorista e Técnico em Enfermagem Plantonista, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º,

Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (Listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (Lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

Cargo: Eletricista - Ampla Concorrência

Class.	Nome	Documento
001º	EDUARDO WILSON DE MELO	251752823

Cargo: Motorista - Ampla Concorrência

Class.	Nome	Documento
001º	DECIO FRANCISCO	247753646

Cargo: Técnico em Enfermagem Plantonista - Ampla Concorrência

Class.	Nome	Documento
009º	FRANCISCA UCILÂNDIA DE ARAÚJO DANTAS	4199833

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2022, para preenchimento dos cargos de Agente de Segurança Escolar, Auxiliar de Atividades Escolares e Auxiliar de Desenvolvimento Educacional NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (Listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (Lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

Cargo: Agente de Segurança Escolar - Ampla Concorrência

Class.	Nome	Documento
002º	CAIO SHIGUERU FUJIMOTO FELIN	344188607

Cargo: Auxiliar de Atividades Escolares - Ampla Concorrência

Class.	Nome	Documento
001º	DANILO RODRIGUES TEIXEIRA DA SILVA	481808693
002º	THALLES MACRI FERREIRA	495615304

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - Ampla Concorrência

Class.	Nome	Documento
001º	GIOVANNA BORSARI DOS SANTOS SILVA	389735188
002º	BRUNA RIBEIRO DA SILVA	373300566
003º	AGHATA CAROLINE NUNES DE SOUZA	47887814x

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - Cota Racial

Class.	Nome	Documento
001º	LILIANE PACHECO MACHADO COSTA	482294486

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 28 de janeiro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES: Nº: 001/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 10 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 21 - 28 de janeiro de 2023

licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 DO DIA 27/01/2023.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RETIFICOU a publicação da adjudicação e homologação do pregão eletrônico nº 122/2022 nos seguintes termos: onde se lê "MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) para o LOTE 49", leia-se "MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) para o LOTE 61".

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro resolve declarar **IMPEDEDA** de licitar a empresa **CASA DO ALUMÍNIO LTDA**, em todos os lotes arrematados, bem como que venham a se tornar arrematante neste certame, como incurso no Art. 7º da Lei 10.520/2002, no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, logo em desacordo ao item 2.7, alínea "b" do edital e na jurisprudência do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, Acórdão no REsp nº 1.619.418 - DF e **INABILITAR** a proposta da empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** no **LOTE 01**, pois esta não comprovou o fornecimento mínimo de 50%, logo em desacordo com o item 6.1.2.1 do edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

DIOGO DANTE DREGER DE OLIVEIRA - Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA REDE DE SAÚDE E ATENDER LIMINAR JUDICIAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação da empresa

arrematante o Pregoeiro resolve **INABILITAR** as empresas: **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** nos LOTES 01, 07, 09, 11 e 12, por ter apresentado Atestado de capacidade técnica sem descrição e quantidades dos itens fornecidos, em diligência para o saneamento do suscitado, após várias tentativas via correio eletrônico e contatos telefônicos, as quais restaram infrutíferas. Assim, por não terem sido comprovadas características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto licitado, ficando em desconformidade com a exigência do item 6.1.2.1 do edital e seus subitens; **ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA**, no LOTE 10, por ter apresentado Atestado de capacidade técnica em cópia simples, em diligência para o saneamento do suscitado, após várias tentativas via correio eletrônico e contatos telefônicos, as quais restaram infrutíferas. Da mesma forma, por não ter sido comprovada a autenticidade do documento apresentado, ficando em desconformidade com a exigência dos itens 6.1.2.1 e seus subitens e 7.11.1. do edital; e **PAUHER TECHNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME** no LOTE 14, por ter apresentado Atestado de capacidade técnica em cópia simples, em diligência para o saneamento do suscitado, após várias tentativas via correio eletrônico e contatos telefônicos, as quais restaram infrutíferas. Na mesma toada, por não ter sido comprovada a autenticidade do documento apresentado, ficando em desconformidade com a exigência do item 7.11.1. do edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

DIOGO DANTE DREGER DE OLIVEIRA - Pregoeiro Municipal.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, RATIFICOU:

Inexigibilidade: com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para implantação e fornecimento de licenças para o sistema de gestão e automação da justiça para procuradores municipais - **PA Nº: 07.747/2022** - **CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A - **VALOR:** R\$ 88.823,56 - **PRAZO:** 12 meses - **DATA:** 26 de janeiro de 2023.

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.